



## MUNICÍPIO DE PARELHAS

Gabinete Civil

### DECRETO Nº 007/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 3/2023 que trata sobre o Quadro de Detalhamento da Despesa do Exercício 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Artigo 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 16 de janeiro de 2023.

Tiago de Medeiros Almeida

Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE PARELHAS**  
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>6.650,00</b>
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação				6.650,00
2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação				6.650,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		6.650,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>6.650,00</b>
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação				6.650,00
2045 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Comunicação				6.650,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		6.650,00